



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL

OFÍCIO CIRCULAR 6/2021/UFCINFRA/REITORIA

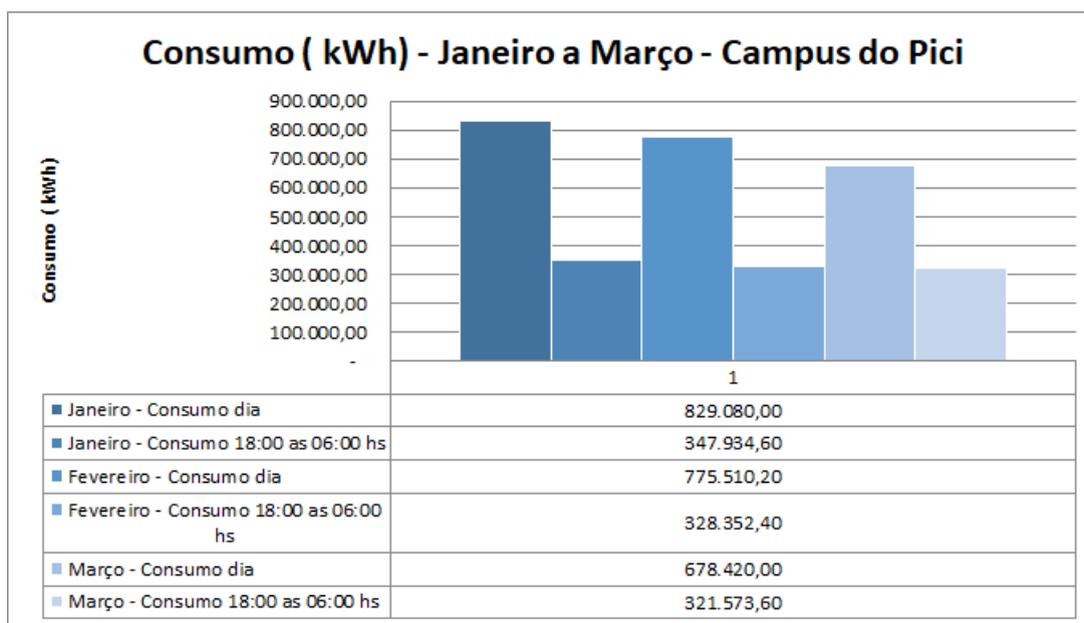
Fortaleza, 20 de abril de 2021.

AA(os) Senhor(as): Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, Pró-Reitora de Graduação, Diretores de Centro (Ciências, Ciências Agrárias e Tecnologia), Instituto de Cultura e Arte, Instituto de Educação Física e Esportes, Instituto Universidade Virtual, Instituto Confúcio, Biblioteca Universitária, Central Analítica, EIDEIA, Seara da Ciência, Secretaria da Tecnologia da Informação, Coordenadoria de Concursos, Divisão de Patrimônio/PROPLAD e Divisão de Almoarifado/PROPLAD, C/C: Coordenadoria de Comunicação Social e Marketing.

Assunto: Consumo de energia elétrica das Unidades do Campus do Pici.

Senhor(a) Dirigente,

A equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e Gestão Ambiental tem verificado que o Campus do Pici consumiu em média, nos meses de janeiro, fevereiro e março, no horário de 18:00 as 6:00 (noturno) 42% do consumo aferido para o período de 24 horas. Portanto, o consumo de 6:00 as 18:00 (Diurno) representa 58% conforme mostra gráfico abaixo.



O consumo de energia elétrica, especialmente no período noturno compreendido entre às 18:00h e às 06:00h, não condiz com o momento atualmente vivido pela comunidade universitária, tendo em vista a suspensão das atividades acadêmicas presenciais e a paralisação do atendimento presencial ao público das unidades administrativas, salvo exceções.

Diante disso, considerando a importância de economizarmos energia elétrica, solicitamos o apoio de sua Unidade para que seja realizada vistoria interna em todos os espaços físicos de sua responsabilidade para verificar possibilidade de desligamento e retirada da tomada de todos os equipamentos que puderem ser desligados sem acarretar prejuízos as pesquisas. Bem como a otimização da utilização de cargas com o número mínimo de freezers, estufas, autoclaves, destiladores, etc.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos, assim como solicitamos que seja dada ampla divulgação.

Atenciosamente,

Eng. Everton Bezerra Parente
Superintendente de Infraestrutura e Gestão Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **EVERTON BEZERRA PARENTE, Superintendente**, em 20/04/2021, às 10:51, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1900078** e o código CRC **1399CA04**.

Campus do Pici - Bloco 301 - (85) 3366-9543
CEP 60440-552 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.018571/2021-64

SEI nº 1900078